

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 25ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 21 de agosto de 2020, em primeira convocação, às 10:15, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio do sistema *Zoom*, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”).

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado nas edições do Jornal Estado de São Paulo dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª 2ª e 3ª séries da 25ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRA” e “Emissão”, respectivamente), por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia>.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., o representante da OLVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”). Presença de Titulares dos CRA representativos de 100% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª série da 25ª Emissão da Securitizadora, que corresponde a 62,50% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 25ª Emissão da Securitizadora em Circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Grace Silva Maldonado.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** definição dos Custodiante e Escriturador, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda (“SLW”), atual Custodiante e Escriturador dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, o qual deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Custodiante e Escriturador dos CRA; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Custodiante e Escriturador para prestação dos serviços de custódia e escrituração dos CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Custodiante e Escriturador de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias

previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e (iv) autorização para a Emissora e os novos Custodiante e Escriturador praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, a Securitizadora informou que recebeu da SLW um e-mail informando a respeito da alteração de seu objeto social e o consequente impedimento em de exercer as funções de Custodiante e Escriturador.

Além disso, a Securitizadora, apresentou aos Titulares dos CRA Presentes (i) a planilha contendo a identificação do proponente e dos valores constantes das propostas obtidas pela Securitizadora para prestação dos serviços de custódia e escrituração do CRA, conforme abaixo indicado; e (ii) a apresentação institucional dos proponentes.

CRA 25ª EMISSÃO	Novo Prestador	CNPJ	Remuneração (R\$)
Escriturador	H.Commcor DTVM Ltda	01.788.147/0001-50	Não presta serviço de Escrituração
Custodiante	H.Commcor DTVM Ltda	01.788.147/0001-50	27.000,00 por ano, com pagamentos mensais
Escriturador	Vortex	22.610.500/0001-88	18.000,00 por ano
Custodiante	Vortex	22.610.500/0001-88	30.000,00 por ano
Escriturador	Pentágono	17.343.682/0001-38	Não apresentou proposta
Custodiante	Pentágono	17.343.682/0001-38	Não apresentou proposta
Escriturador	Planner	67.030.395/0001-46	13.200,00 por ano + atualização desde a emissão
Custodiante	Planner	67.030.395/0001-46	30.000,00 por ano + atualização desde a emissão

6.2. Após as devidas explicações e apresentações feitas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Titulares dos CRA Presentes, sem ressalvas:

(A) DEFINIÇÃO DO CUSTODIANTE E ESCRITURADOR, QUE SUBSTITUIRÃO A SLW, ATUAL CUSTODIANTE E ESCRITURADOR DOS CRA, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE SEU OBJETO SOCIAL, ONDE DEIXARÁ DE ATUAR COMO INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN) E, POR ISSO, ESTARÁ IMPEDIDA DE EXERCER AS FUNÇÕES DE CUSTODIANTE E ESCRITURADOR

Os Titulares dos CRA Presentes aprovam a substituição da SLW e a contratação, em caráter permanente, dos seguintes prestadores de serviços (“Novos Prestadores de Serviços da Oferta”), ressalvando que a eficácia da substituição ora deliberada está condicionada à posterior celebração do termo aditivo do Termo de Securitização.

Prestação de Serviço	Novo Prestador	CNPJ	Remuneração (R\$)
Escriturador	Vortex	22.610.500/0001-88	18.000,00 por ano
Custodiante	Vortex	22.610.500/0001-88	30.000,00 por ano

Os Titulares dos CRA estão cientes e concordam que, o novo Custodiante exercerá também a função de registrador do lastro, quando aplicável.

(B) CASO APROVADA A MATÉRIA CONSTANTE DO ITEM (A) ACIMA, A APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS NOVOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ESCRITURADOR E CUSTODIANTE

Os Titulares dos CRA Presentes aprovam a contratação do Novos Prestadores de Serviços da Oferta pelos valores descritos na tabela constante do item (A) acima, a serem pagos na forma das propostas apresentadas e de acordo com o quando definido no Termo de Securitização.

(C) CASO APROVADA A MATÉRIA CONSTANTE DA DO ITEM (A) ACIMA, A APROVAÇÃO DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA AOS NOVOS CUSTODIANTE E ESCRITURADOR DE TODAS AS OBRIGAÇÕES, DEVERES, DIREITOS E GARANTIAS PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO)

Os Titulares dos CRA Presentes aprovam a cessão e transferência aos Novos Prestadores de Serviços da Oferta de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos documentos da operação (conforme definido no Termo de Securitização).

(D) AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSORA E OS NOVOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRATICAREM TODOS E QUAISQUER ATOS PARA EFETIVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIMA, INCLUINDO EVENTUAL ALTERAÇÃO E REGISTROS DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Os Titulares dos CRA Presentes autorizaram a Securitizadora e os Novos Prestadores de Serviços da Oferta praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados, incluindo a formalização e registro dos instrumentos necessários para viabilizar a substituição dos Novos Prestadores de Serviços da Oferta.

Declarações e obrigações da SLW:

- 1) A SLW neste ato concorda que arcará com todos os custos e as despesas incorridas ou que venham incorrer, necessárias à substituição ora deliberada.
- 2) A SLW se obriga a prestar todas as informações e fornecer via original ou cópia de todos os documentos necessários para o exercício das funções que serão assumidas pelos Novos Prestadores de Serviços da Oferta, dentro dos prazos estipulados pelos órgãos reguladores, sempre que solicitado pela Emissora ou pelos Novos Prestadores de Serviços da Oferta, ou por qualquer autoridade reguladora, fiscalizadora ou autorreguladora.
- 3) A SLW se compromete a se manter no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição pelos Novos Prestadores de Serviços da Oferta, permanecendo, responsável perante a Emissora e os Titulares dos CRA e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos praticados até a sua substituição.
- 4) A SLW confirma que a Emissora está adimplente com todos os pagamentos devidos à SLW até a presente data e dá, neste ato, integral e irrevogável quitação à Emissora e aos Titulares dos CRA de qualquer obrigação.

O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM Nº 625, registra a presença dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pela SLW.

Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Grace Silva Maldonado (Secretária). Securitizadora: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A, Agente Fiduciário: OLVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª 2ª E 3ª SÉRIES DA 25ª
EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 21 DE
AGOSTO DE 2020.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Grace Silva Maldonado
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor
CPF: 327.518.808-94

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor
CPF: 014.049.958-03

OLVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nilson Raposo Leite
Cargo: Procurador
CPF: 011.155.984-73

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Nome: Douglas Constantino Ferreira
Cargo: Diretor
CPF: 295.591.758-31

Nome: Peter Thomas Grumbaum Weiss
Cargo: Diretor
CPF 527.141.288-15